

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: 00000144/2025

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025

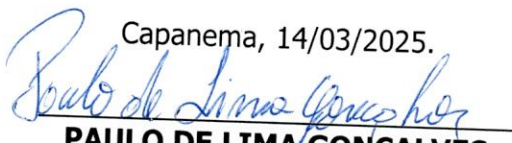
Autor: Neivor Kessler

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo municipal a promover a adesão à Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná (AGÊNCIA) - IGR, gestora da Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu e dá outras providências".

Recebimento da Norma Jurídica nº 1.908/2025. A proposição segue agora para o arquivo da Câmara Municipal, sendo assim, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 14/03/2025.


PAULO DE LIMA GONÇALVES
Técnico Legislativo
Matrícula nº 20

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 144/2025
Data: 14/03/2025 - Horário: 15:09
Administrativo

¹ **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.